



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Ofício nº 217/2023

Zortéa/SC 23 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
João do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Zortéa

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei nº 23/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 23/2023 que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar transporte escolar de aluno que frequenta a Apae e reside além do limite territorial do município de Zortéa.

Era o que tínhamos a informar, reiterando nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

Protocolo:

Data:

23 / 08 / 2023

12:00


Câmara Municipal de Zortéa



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 23/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

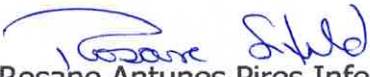
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNO
QUE FREQUENTA A APAE E RESIDE ALÉM DO
LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE
ZORTÉA**

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o transporte escolar do aluno Marcel Morosini, residente em Capinzal, no Bairro Vista Alegre e que frequenta a APAE daquele Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Zortéa, 22 de agosto de 2023.


Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

Informação usuário

Nome: Marcel Morosini

Data de Nascimento: 01/09/1988

Filiação : Tania Maria Androni Morosini/ Ivonei Pedro Morosini

Diagnóstico : CID 10 f 72.1/ G 80

O educando, Marcel Morosini, nascido em 01 de setembro de 1988, hoje com 34 anos e 11 meses, possui matrícula na turma de Serviço de Atendimento Especializado Vespertino, frequenta o Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial desde 13 de agosto de 1988.

Cabe-nos informar que até algumas semanas o transporte do referido aluno era realizado pela APAE de Capinzal. A APAE faz o transporte dos alunos que moram no centro e alguns bairros de Capinzal e Ouro, não temos rota de transporte no interior dos municípios, este fica por conta da secretaria de educação de cada município.

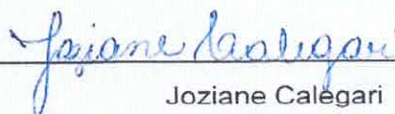
A mãe de Marcel, procurou esta instituição informando que estaria se mudando do centro de Capinzal para a comunidade de Vista Alegre, no interior de Capinzal. Como não temos rota no interior orientamos para que procurasse o setor de transporte de Capinzal.

Segundo o que a mãe nos passou e o que a responsável pelo setor de transportes nos respondeu em contato telefônico, o município de Capinzal não possui rota de transporte da comunidade de Vista Alegre para o centro, os alunos que residem nesta localidade estudam no município de Zortea, por isso não tem como a secretaria de educação trazer o educando para a APAE.

Na busca de solucionar o problema no que tange ao transporte de Marcel Morosini até a APAE, sugerimos que a família procurasse a secretaria de Educação de Zortea, a fim de ver se havia a possibilidade de uma carona com o ônibus de Zortea.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Capinzal, 21 de agosto de 2023.



Joziane Calegari
Diretora
CAESP CAPINZAL

CAESP - Capinzal
Joziane Calegari
Matrícula 651475-8-03